

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Celebrado em 09 de abril de 2024



Inquérito Civil: 06.2024.00000159-0-MP/1ºPJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Órgão de Execução: Ministério Público do Estado do Pará, por meio Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém – 1º cargo.

ÁREA: Meio Ambiente Natural

Compromissário: PISCICULTURA ÁGUAS CLARAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 17.428.511/0001-01, situada na Zona Rural, s/n, Povoado Salvador, CEP nº 49.120-000, Itaporanga D'ajuda - SE, neste ato representado por **LUIZ CARLOS BERY JÚNIOR**, sócio administrador da empresa, CPF nº 054.038.605-76, doravante denominado.

Objeto: O objeto do presente Acordo é que o compromitente assume a obrigação de não voltar a reincidir na prática de crime de maus-tratos contra alevinos, devendo em todo caso resguardar as medidas de segurança e bem estar dos animais, bem como realizar a doação de 1.000,00 (um mil) alevinos da espécie Pangasius (*Pangasianodon hypophthalmus*) para Associação de Cooperação Agrícola Florestam Fernandes II, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.601/0001-17, localizada no Povoado Rita Cassete, zona rural de São Cristóvão/SE, em atenção às necessidades e características do local onde ocorreu o dano ambiental.

Prazo: de Imediato

Obrigações: 1) Obrigação de não fazer consistente na não reincidência na prática de crime de maus-tratos contra alevinos, devendo em todo caso resguardar as medidas de segurança e bem estar dos animais; 2) Obrigação de fazer consistente na doação de 1.000,00 (um mil) alevinos da espécie Pangasius (*Pangasianodon hypophthalmus*) para Associação de Cooperação Agrícola Florestam Fernandes II, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.601/0001-17, em atenção às necessidades e características do local onde ocorreu o dano ambiental.

Promotor de Justiça: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ